320

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições qu lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Julho co rente, a srta. HELMA BÁRBARA FLACH, designando-a para lecionar na escola "Na. Sra. de Lourdes", Rio das Antas, no distrito de Severia no de Almeida.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Julho de 1952

Prefeito

Diretor do Ensino